



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.293 / ANO VI / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- PORTARIAS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	2
- DIVERSOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- AMTT	3
--------------	---

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- DIVERSOS	8
------------------	---

LEIS

LEI Nº 11.827, de 13/06/2014

AutORIZA o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 516.351,94, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 139/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 516.351,94 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), assim discriminado:

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1204 – Gerência de Proteção Social Especial		
0824400492.243 – Estruturação da Rede dos Serviços de Proteção Social Especial	R\$	368.054,82
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 925		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 925	R\$	148.297,12

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1204 – Gerência de Proteção Social Especial		
0824300456.005 – Manutenção das Atividades da Gerência de Proteção Social Especial	R\$	368.054,82
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 925 – Cr 4659		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 925 – Cr 4660	R\$	148.297,12

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615 de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0049 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.243	Estruturação da Rede dos Serviços de Proteção Social Especial	Convênio Mantido	01	516.351,94

Art. 4º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615 de 28/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0045 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
6.005	Manutenção das Atividades da Gerência de Proteção Social Especial	Programa Mantido	01	516.351,94

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 8.876, de 13/06/2014

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 516.351,94

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 11.827/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 516.351,94 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e

um reais e noventa e quatro centavos), assim discriminado:

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1204 – Gerência de Proteção Social Especial		
0824400492.243 – Estruturação da Rede dos Serviços de Proteção Social Especial	R\$	368.054,82
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 925		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 925	R\$	148.297,12

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1204 – Gerência de Proteção Social Especial		
0824300456.005 – Manutenção das Atividades da Gerência de Proteção Social Especial	R\$	368.054,82
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 925 – Cr 4659		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 925 – Cr 4660	R\$	148.297,12

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.613, de 16/06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1640063/2014

RESOLVE

REVOGAR as Portarias 11.516/14 e 11.530/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 16 de junho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.614 de 16/06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº. 1640063/14

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão de Banca Examinadora para acompanhamento do Concurso Público nº 002/2014, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, composta da seguinte maneira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JACIR DA SILVA PINTO – Enfermeiro – RG 10704447
MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA – Farmacêutico – PSF – RG 21895628
SONIA REGINA WEBER RIBAS – Médica – RG 63828475
VILMA TERESINHA NADAL ZARDO – Farmacêutica Bioquímica – RG 1133970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLA SALLES ROSA – Assistente Social – RG 33168390
SANDRA REGINA WICHERT CISCO – Assistente Social – RG 45774856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de junho de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.615 de 16/06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº. 1640063/14

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão de Banca Examinadora para acompanhamento do Concurso Público nº 003/2014, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, composta da seguinte maneira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LUIZ HIAR – Engenheiro I – RG 9706670
GERÔNIMO ANTONIO GOMES – Operador de Motoniveladora – RG 9235426
ORLANDO EMANUEL DA SILVA – Agente Administrativo II – RG 9418970
EULIZ FERREIRA – Engenheiro I – RG 3154157-3
VANDERLEI VIEIRA – Chefe de Turma – RG 45441954

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAYARA DE SOUZA – Agente Administrativo II – RG 8827269
ROSICLEIDE PRZYBYZ – Assistente de Administração I – RG 628686-1
EDNA YASSUGUI KLEPA – Assistente de Administração I – RG 45990486

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

ALESSANDRO DE MACEDO – Comandante da Guarda Municipal – RG 67891767
EDSON WITEK – Guarda Municipal – RG.417555
ANDERSON MACHADO – Guarda Municipal – RG 74024084
PEDRO HENRIQUE SEBASTIÃO – Guarda Municipal – RG 39861380
JULIO CEZAR DE SOUZA SANTOS – Guarda Municipal – RG 74084567
LILLIAN MAYER – Guarda Municipal – RG 42969060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de junho de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRONICA nº 18/14

Data: 30/06/2014

Horário: 13:30 horas

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para a Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.

Valor máximo do Contrato: R\$ 11.396,00 (onze mil trezentos e noventa e seis reais). Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone (042) 3222-1339 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br. PREGOEIRA: Claudete Quadros.

JULIO FRANCISCO CHIMANSKI KULLER
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROAMOR
PONTA GROSSA, 16/06/2014

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 239/2014

Data: 30/06/14

Horário: 13h00min

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para realização de amostras biológicas na realização de exames laboratoriais de análises clínicas para unidade hospitalar e ambulatorial.

Valor máximo: R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 080210 122 235 2 74 339039509900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

ÂNGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 10 de junho de 2014.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 93/2014

Objeto e finalidade: Locação de imóvel para Funcionamento do Mercado da Família do Parque Nossa Senhora das Graças, conforme o disposto do protocolado 0780342/2014.

Contratado: José Deloski

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVÇ	Locação de imóvel	Sito à Rua Cel. Alcebiades, nº 416

Valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

Prazo: 12 meses

Cód. Reduções	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3625	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

16/06/14 - SÉRGIO ZADOROSNY FILHO - Secretário Municipal de Abastecimento

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 244/2014

Data: 03/07/14 – Propostas: 8h às 11h / Disputa: 15h

Horário: 15h

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender às necessidades da Unidade de Produção de Alimentos – UPA da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme orientações da Vigilância Sanitária e Segurança do Trabalho

Valor máximo: R\$ 5.899,98 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 6471 1210 8 244 47 1 231 449052120000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

Ponta Grossa, 12 de junho de 2014.

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER

Secretário Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2014 E SCLARECIMENTO Nº 01

O Município de Ponta Grossa/PR, informa a todos os interessados que no Pregão Eletrônico nº 226/2014 com abertura prevista para o dia 18/06/14, cadastro de proposta das 08:00 às 14:30 horas e disputa de preços às 15:00 horas, há necessidade de esclarecer-se o seguinte:

- Para garantir a qualidade dos produtos que serão ofertados e também sua eficiência no uso, solicitamos que as exigências apresentadas abaixo sejam incluídas no edital.
- Todos os cartuchos deverão ser novos e originais de fábrica, de boa qualidade, não oriundos de refação, recondicionamento, remanufatura, reciclagem ou fabricado por qualquer processo semelhante.
- No caso de fornecimento de cartuchos originais de fábrica de marca diferente da marca dos equipamentos a que se destinam, as licitantes vencedoras dos itens deverão, juntamente com os documentos de habilitação, apresentar Laudo Técnico de Qualidade expedido por entidade/instituto/laboratório especializado, de reconhecida idoneidade e competência, credenciado pelo INMETRO ou ligado a órgão/entidade governamental, que comprove a boa qualidade e o bom desempenho dos cartuchos quando empregados no fim a que se destinam, exigência esta de Laudo autorizada pelo Tribunal de Contas da União nas seguintes deliberações: Decisões nºs 130/2002; 516/2002; 1.476/2002; 1.622/2002; 1.196/2002, e Acórdão nº 1.446/2004, todas do Plenário. O referido Laudo deverá conter, no mínimo:

I. Nome do fabricante, marca, modelo e lote do cartucho em que os testes foram realizados e a data da realização dos ensaios;

II. Modelos de equipamentos aplicáveis e compatíveis;

- III. Ateste de exame visual quanto a sinais de violação da carcaça, reaproveitamento e vazamentos;
- IV. Rendimento (número de páginas impressas) igual ou superior aos valores de rendimento dos cartuchos originais do mesmo fabricante do equipamento.
- V. Avaliação da qualidade da impressão;
- VI. O Laudo Técnico de Qualidade deverá ser apresentado conforme as normas ABNT NBR ISO/IEC 19752 (cartuchos de toner laser monocromático), ABNT NBR NBR ISO/IEC 19798 (cartuchos de toner laser coloridos) e ABNT NBR ISO/IEC 24711 (para cartuchos jato de tinta);
- VII. O Laudo deverá ser expedido para cada item fornecido e possuir data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de realização da licitação;

Todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

DECOM - Ponta Grossa-PR, 16 de junho de 2014.

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2014

Objeto e finalidade: Aquisição de 32.000 vales-transportes para atender às necessidades da Gerência de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme o disposto do protocolo 0790492/2014.

Contratado:		VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA	
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
32.000,00	UND	VALE TRANSPORTES	Aquisição de 32.000 (trinta e dois mil) vales-Transportes no valor unitário de R\$ 2,50.
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			
Prazo: 5 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6275	339032040000	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS

Fundamento: Conforme Artigo 25, I da Lei 8.666/93.
16/06/14 - JULIO FRANCISCO SCHMANSKI KULLER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 94/2014

Objeto e finalidade: Contratação de empresa especializada na comercialização dos medicamentos LOTAR (besilato de anilidino5mg+hosartana potássica 100mg) e DIOSMIN (diosmina 450mg+hesperidina 50mg), para atender Ordem Judicial destinada a este Município, conforme o disposto do protocolo 0520274/2014.

Contratado:		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA	
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
720,00	CAP	LOTAR - Besilato de anilidino 5mg+hosartana potássica 100mg. Caixa com 30 cápsulas	
720,00	CMP	DIOSMIN - Diosmina 450mg+hesperidina 50mg. Caixa com 30 comprimidos	
Valor: R\$ 1.430,78 (mil quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos)			
Prazo: 01 dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4391	339032030000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
16/06/14 - Angela Conceição Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos Departamento de Compras e Contratos

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 22/414 - Contratação de empresa especializada para realizar inspeção completa e manutenção dos SPDA'S - Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, do Hospital da Criança Prof. João Vargas de Oliveira e do Centro Médico de Especialidades - SAE/CTA. Pregão Eletrônico, na forma Menor preço global - Serviços, edital publicado no Diário Oficial do Município do dia 04 de junho de 2014. Na hora marcada para a realização do Pregão (às 13:30 horas do dia 16/06/2014), no site da BLL, não houve cadastro de proposta por nenhuma empresa, sendo assim declaro o certame DESERTO.
Claudete Quadros/Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 220/2014

OBJETO: Aquisição de Sementes de Flores, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.
Vencedor: Ball Horticultural do Brasil Ltda.
LOTE 01 - Valor Global do Lote R\$ 18.306,40
Pregoeiro: Mauro César Ionnleebod
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 221/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Gerência de Proteção Social Especial, da Secretaria de Assistência Social,
Vencedor: CBMG Distribuidora Ltda.
LOTE 01 - Valor Global - R\$ 13.352,90
Pregoeira: Andréia Walylo.
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 012/2014 RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora o Consórcio Via Arte - Moro, composto pelas empresas: Via Arte Construtora de Obras Ltda. e Antônio Moro & Cia Ltda. Valor da proposta R\$ 3.989.549,00 (três milhões novecentos e oitenta e nove mil seiscientos e quarenta e nove reais e nove centavos).
João Ney Marçal Júnior
Presidente da Comissão

CONTRATOS

CONTRATO Nº 392/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.
CONTRATADA: AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) dúzias de ovos brancos para comercialização no Programa Mercado da Família.
VALOR: R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 201/2014.

CONTRATO Nº 394/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.
CONTRATADA: GONÇALVES & TORTOLA S/A.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.
VALOR: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 203/2014.

CONTRATO Nº 006/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: APOIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: prestação de serviços referente ao transporte de passageiros em ônibus convencional, para deslocamentos na área urbana de Ponta Grossa, suprido as necessidades da Banda Lyra dos Campos da Fundação Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por Km.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº010/2014.

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 232/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias nºs. 08.02.101220235.2.074/33.90.30; 08.02.103010055.2.076/33.90.30 Código Reduzido nº 4294; 6294."

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 548/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: C GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 19/03/2014 a 03/05/2014. Convalidando-se a data de 19/03/2014. E o prazo de vigência, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 17/06/2014 a 01/08/2014.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 79.737,35 (setenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 882/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: R.S.C. GOMES & CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reduzido o valor abaixo a partir de 08/05/2014.

Rota / Linha	Alteração	Valor da alteração
37 Botuquara / Vila Velha	Redução de 09 km diários	R\$ 5.570,56

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA RESOLUÇÃO Nº 19/2014

Assunto: Aprovação do plano de aplicação dos recursos do SUAS para 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09.

Resolve aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 23 de maio, os planos de aplicação dos recursos do SUAS para 2012.

Piso	Previsão de Recebimento Anual	Especificação da Aquisição
PISO BÁSICO FIXO	R\$ 720.000,00	-Até 60% do total do recurso para pagamento de servidores vinculados aos CRAS. -Material de consumo (informática, expediente, limpeza, alimentação (lanche), material para oficinas, contratos de material para lanches). -- confecção de calendário 2015 com o envolvimento das famílias usuárias dos CRAS
IGDBOLSA FAMILIA	R\$ 324.000,00	- material de consumo (expediente e limpeza). - serviços de manutenção e monitoramento eletrônico na unidade central do PBF e CRAS. -serviço de coffee break para capacitações, reuniões de conselhos, reuniões técnicas; -dedetização nas unidades da Gerência de Proteção Social Básica. - confecção de material informativo (banners, cartazes, cartilhas, folders, etc) - Pagamento de estagiários; - Aquisição de equipamentos, todo para a unidade central do PBF. - aquisição de móveis e equipamentos para o PBF e CRAS; -aquisição de GPS para os veículos dos CRAS. -aquisição de material para pintura e pequenos reparos nas unidades da GPSEB; -aquisição de central de telefonia para o PBF. -- Pagamento de servidores (orientadores sociais) Aproximadamente 20 servidores; - aquisição de material para oficinas, expediente e alimentação (lanche) exclusivo para manutenção do SCFV; - pagamento de estagiários para o SCFV; - pagamento de oficinas para os eventos especiais; - contrato com empresa para oficinas culturais (música); - contrato para lanches prontos para o SCFV (eventos especiais) - contrato com o entidade socioassistencial para desenvolvimento do SCFV (80 crianças e adolescentes); - Contrato para divulgação e pesquisa do ACESSUAS;
SERVÍCIO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 900.000,00	- Contratação de empresa para oferta de cursos para o público feminino (construção civil e PCD); - Contratação de entidade socioassistencial para execução dos eixos do Programa: inclusão produtiva e intermediação de mão de obra.
ACESSUAS	R\$ 250.000,00	Programa de Funcionários; Material de Consumo: compra de alimentos, material de limpeza, suprimentos de informática (tonners, cartuchos), material de expediente, vestuário (essencial aos usuários do CREAMS POP), etc; Aquisição de vale-transporte e passagens intermunicipais; Serviço de terços - pessoas jurídicas; - Pagamento do contrato 208/2014: terceirização das refeições do CREAMS POP. - Pagamento do contrato 714/2013: terceirização da limpeza dos CREAMS. - Contratos de aluguel do CREAMS POP e CREAMS Sentinela.
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 559.200,00	material de consumo;
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /PETI	R\$ 111.600,00	material de distribuição gratuita (vale transporte);
IGD/SUAS	R\$ 75.000,00	Contratação de curso de capacitação e confecção de materiais institucionais e de comunicação (apostilas, fotocópias, banners, material gráfico). Aquisição de equipamentos e material permanente Aquisição de material de consumo

Sala de Sessões, 23 de maio de 2014

Beatriz de Souza
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 20/2014

Assunto: Aprovação de repasse de auxílio financeiro para a Associação Ministério Melhor Viver.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 e

Considerando a Resolução/CMAS/ nº 40/2014

RESOLVE

Aprovar em reunião extraordinária realizada em 30 de maio, o repasse de auxílio financeiro para a Associação Ministério Melhor Viver proveniente de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sala de Sessões, 30 de maio de 2014

Beatriz de Souza
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 21/2014

Assunto: Aprovação da proposta da Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº

10.075 de 17/11/09,

RESOLVE

Aprovar em reunião extraordinária realizada em 30 de maio, a proposta PR/2014/020026 de participação no Programa de Aquisição de Alimentos da CONAB apresentada pela Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária, no valor de R\$ 116.989,16 (em dez meses), com repasse simultâneo para o Banco de Alimentos de Ponta Grossa.

Sala de Sessões, 30 de maio de 2014

Beatriz de Souza
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 22/2014

Assunto: Aprovação da renovação do convênio com a Associação Ministério Melhor Viver

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09,

RESOLVE

Aprovar, em reunião extraordinária, a renovação do convênio para a manutenção do Centro de Atendimento especializado para pessoas em situação de rua, desenvolvido pela Associação Ministério Melhor Viver no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), distribuídos em 12 parcelas mensais de 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais).

Sala de Sessões, 13 de junho de 2014

Beatriz de Souza
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 23/2014

Assunto: Aprovação de aditivo de valor do convênio com a Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes por meio da Fundação Proamor de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09,

RESOLVE

Aprovar, em reunião extraordinária, o aditivo de valor no convênio com a Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes para a execução do serviço de Residência Inclusiva no valor total de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), divididos em sete parcelas de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

Sala de Sessões, 13 de junho de 2014

Beatriz de Souza
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 24/2014

Assunto: Retificação da Resolução CMAS 21/2014 - Aprovação da proposta da Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09,

Considerando a solicitação da Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária

RESOLVE

Aprovar em reunião extraordinária realizada em 13 de junho, a proposta PR/2014/020033 de participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da CONAB apresentada pela Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária, no valor de R\$ 116.992,55 (cento e dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), repassados pela CONAB (recursos federais) em dez meses, com repasse simultâneo dos produtos adquiridos para o Banco de Alimentos de Ponta Grossa.

Sala de Sessões, 13 de junho de 2014

Beatriz de Souza
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011 de 11 de junho de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, na Plenária do dia 10 de junho de 2014.

RESOLVE: Aprovar a Programação Anual de Saúde de Ponta Grossa do ano de 2014, aprovado por quinze votos favoráveis.

Jiovany do Rocio Kissilievicz
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 011/2014, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Angela Oliveira Pompeu
Secretário Municipal de Saúde

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA Nº 017/2013

Table with 3 columns: Lote, Objeto, and Valor. Lists various administrative items and their values.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA Nº 018/2013

Table with 3 columns: Lote, Objeto, and Valor. Lists various administrative items and their values.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA Nº 019/2013

Table with 3 columns: Lote, Objeto, and Valor. Lists various administrative items and their values.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA Nº 004/2013

Table with 3 columns: LOTE, OBJETO, and VALOR UNIT. Lists vehicle license items and their unit values.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2012

CONTRATADA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE. CONTRATADA: COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA. Segundo aditivo ao contrato de fornecimento nº054/2012, firmado entre as partes acima nominadas em data de 20 de dezembro de 2012, e conforme solicitado no protocolado nº 1340180/2014, e Parecer Jurídico nº 081/2014, o que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato de fornecimento, conforme artigo 57 da lei nº 8.666/93, em 06 (seis) meses, com início em 21/06/2014 e término em 20/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem justas e admitidas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014

CONTRATADA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: IDEM TÉCNICA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de sinalizadores para Departamento de Trânsito

VALOR: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto a AMT-PONTA GROSSA até 30/07/2014.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, and Código da Infração. Lists traffic violations and corresponding license plate numbers.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, and Código da Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, and Código da Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, and Código da Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 5 columns: ID, Date, Amount, and other identifiers. Rows include AMQ4613, AMR2106, AMY2804, etc.

Table with 5 columns: ID, Date, Amount, and other identifiers. Rows include ASD0151, ASG0406, ASH9006, etc.

Table with 5 columns: ID, Date, Amount, and other identifiers. Rows include AWT498, AWU4374, AWU4633, etc.

Table with 5 columns: ID, Date, Amount, and other identifiers. Rows include CVOE219, CXC1189, CXC1870, etc.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de ocorrência de infração de trânsito, dispondo V. S.ª deferir recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 15/01/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Rows include AKZ366, ANT2009, APQ355, etc.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª deferir recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 04/08/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Rows include AKZ366, ANT2009, APQ355, etc.

Table with columns: ID, Date, Amount, and Description. Rows include entries like AAR0020, AAY6384, ABT5111, etc.

Table with columns: ID, Date, Amount, and Description. Rows include entries like APL1507, APL2744, APM4936, etc.

Table with columns: ID, Date, Amount, and Description. Rows include entries like AVX7929, AVZ2219, AVZ2936, etc.

Table with columns: ID, Date, Amount, and Description. Rows include entries like FKW5470, FLV3939, GZ49259, etc.

Table with columns: ID, Date, Amount, and Description. Rows include entries like FKW5470, FLV3939, GZ49259, etc.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª o deferir recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 28/07/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Rows include entries like AAH4713, AAJ0076, AAL1224, etc.

Table with columns: AGV7068, 277770B000014184, 25/03/2014, 60503, R\$ 191,54. Contains a list of administrative acts for Ponta Grossa.

Table with columns: ARD3706, 277770Y000210984, 20/03/2014, 74550, R\$ 85,13. Contains a list of administrative acts for Ponta Grossa.

Table with columns: AXG5194, 277770B000014138, 21/03/2014, 56732, R\$ 85,13. Contains a list of administrative acts for Ponta Grossa.

Table with columns: MBW0690, 277770Y000210946, 20/03/2014, 74630, R\$ 127,69. Contains a list of administrative acts for Ponta Grossa.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 08/11/2013, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Contains a list of traffic infractions.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 01/08/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Contains a list of traffic infractions.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 31/07/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Contains a list of traffic infractions.

AHLU079	277770B000009926	03/09/2013	60503	R\$ 191.54
AHY4288	277770W000147428	16/09/2013	74550	R\$ 85.13
AIAB106	277770B000013610	19/02/2014	60503	R\$ 191.54
AICS955	277770A000075775	13/07/2013	73662	R\$ 85.13
AIH9638	277770B000013602	26/02/2014	60503	R\$ 191.54
AIJ7474	277770Y000196822	23/09/2013	74550	R\$ 85.13
AIM7882	277770Y000197606	04/10/2013	74630	R\$ 127.69
AIM7882	277770Y000197705	04/10/2013	74550	R\$ 85.13
AIQ7630	277770Y000211016	25/03/2014	74550	R\$ 85.13
AIS2486	277770B000013276	07/02/2014	60503	R\$ 191.54
AIS2486	277770B000013399	07/02/2014	60503	R\$ 191.54
AIT0046	277770Y000210972	22/03/2014	74550	R\$ 85.13
AITC0053	277770W000146255	29/07/2013	74550	R\$ 85.13
AJCO053	277770Y000190534	24/07/2013	74550	R\$ 85.13
AJE4226	277770X000126094	30/07/2013	55412	R\$ 53.20
AJH5804	277770Y000210801	19/03/2014	74550	R\$ 85.13
AJH5804	277770Y000210767	19/03/2014	74550	R\$ 85.13
AJH284	277770Y000210906	20/03/2014	74550	R\$ 85.13
AJM6482	277770B000014146	19/03/2014	60503	R\$ 191.54
AJN4539	277770A000080220	24/07/2013	55411	R\$ 53.20
AJO4569	277770X000126383	10/08/2013	55412	R\$ 53.20
AJU8011	277770Y000191900	09/08/2013	74550	R\$ 85.13
AJU7756	277770X000125466	09/07/2013	55412	R\$ 53.20
AKK6023	277770Y000192292	18/08/2013	74550	R\$ 85.13
AKL3031	11610E004470866	25/07/2013	53280	R\$ 191.54
AKSS339	11610E004546508	01/08/2013	55411	R\$ 53.20
AKSS339	277770Y000193416	23/08/2013	74550	R\$ 85.13
AKS8170	277770Y0002106523	20/03/2014	74550	R\$ 85.13
AKV8358	277770Y000208789	24/02/2014	74550	R\$ 85.13
AKV8358	277770Y000208733	21/02/2014	74550	R\$ 85.13
AKV8358	277770Y000208750	24/02/2014	74630	R\$ 127.69
ALA0329	277770Y000197361	28/09/2013	74630	R\$ 127.69
ALC3872	277770Y000197627	06/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALH6333	277770Y000210875	21/03/2014	74550	R\$ 85.13
ALM6489	277770A000087752	11/03/2014	73662	R\$ 85.13
ALN9128	277770W000156387	06/03/2014	74630	R\$ 127.69
ALN9128	277770W000156488	06/03/2014	74550	R\$ 85.13
ALO6687	277770Y000193605	25/08/2013	74710	R\$ 574.62
ALP1430	277770Y000191861	13/08/2013	74550	R\$ 85.13
ALW3111	277770Y000191403	06/08/2013	74550	R\$ 85.13
AMBO135	277770B000014226	23/03/2014	60503	R\$ 191.54
AMCO960	277770X000125974	24/07/2013	55412	R\$ 53.20
AMD391	277770Y000210663	25/03/2014	74550	R\$ 85.13
AMM0050	277770B000013561	28/02/2014	60503	R\$ 191.54
AMQ3816	277770A000089058	17/03/2014	60941	R\$ 127.69
AMQ8079	277770A000074395	23/08/2013	73662	R\$ 85.13
AMR2395	277770Y000198005	08/09/2013	74550	R\$ 85.13
AMT0842	277770Y000192782	14/08/2013	74550	R\$ 85.13
AMY2534	277770Y000210870	20/03/2014	74550	R\$ 85.13
AMY924	277770B000009875	04/09/2013	56732	R\$ 85.13
ANA3990	277770A000087676	19/03/2014	73662	R\$ 85.13
ANC8242	277770Y000208301	15/02/2014	74630	R\$ 127.69
ANC8242	277770Y000207859	08/02/2014	74550	R\$ 85.13
ANC8242	277770Y000208323	15/02/2014	74550	R\$ 85.13
ANC8242	277770Y000206433	21/01/2014	74550	R\$ 85.13
ANI1023	277770Y000210824	25/03/2014	74630	R\$ 127.69
ANJ8440	277770W000155551	12/03/2014	74550	R\$ 85.13
ANK4153	277770B000009763	06/09/2013	56732	R\$ 85.13
ANU1936	277770W000151637	11/01/2013	74550	R\$ 85.13
ANW6531	11610E004649571	19/08/2013	72340	R\$ 85.13
ANW8870	277770Y000210864	19/03/2014	74550	R\$ 85.13
ANZ8521	277770Y000210851	24/03/2014	74550	R\$ 85.13
AOA8404	277770B000013219	04/02/2014	60503	R\$ 191.54
AOO2934	277770B000014131	19/03/2014	60503	R\$ 191.54
AOX3792	277770Y000208133	13/02/2014	74550	R\$ 85.13
AOY3981	277770B000013498	18/02/2014	60503	R\$ 191.54
AOY6263	277770Y000210782	23/09/2014	74630	R\$ 127.69
APA0759	277770Y000210578	23/03/2014	74550	R\$ 85.13
APA0759	277770Y000210578	21/03/2014	74550	R\$ 85.13
APA0759	277770Y000210661	23/03/2014	74550	R\$ 85.13
APG277	277770A000087277	24/03/2014	73662	R\$ 85.13
APK3347	277770B000014122	21/03/2014	60503	R\$ 191.54
APK3892	277770B000013810	05/03/2014	60503	R\$ 191.54
APK9743	11610E004649793	14/10/2013	62700	R\$ 127.69
APR0426	277770Y000210705	21/03/2014	74550	R\$ 85.13
APR2042	277770Y000210179	18/03/2014	74550	R\$ 85.13
APV0227	277770Y000191706	11/08/2013	74550	R\$ 85.13
APW2610	277770X000132182	07/02/2014	55412	R\$ 53.20
APW9400	11610E004810635	13/02/2014	54521	R\$ 127.69
APX6926	277770B000013895	05/03/2014	60503	R\$ 191.54
AQC6896	277770Y000198036	12/09/2013	74550	R\$ 85.13
AQF6962	277770Y000210683	22/03/2014	74550	R\$ 85.13
AQF6962	277770Y000210692	24/03/2014	74550	R\$ 85.13
AQF6962	277770Y000210685	23/03/2014	74550	R\$ 85.13
AQO0526	277770W000153882	04/01/2014	74550	R\$ 85.13
AQP4359	277770Y000194956	05/09/2013	74550	R\$ 85.13
AQS0730	277770B000010907	19/10/2013	60503	R\$ 191.54
AQZ6364	277770W000147609	20/09/2013	74550	R\$ 85.13
ARA0051	11610E004651776	20/02/2014	60501	R\$ 191.54
ARB3122	277770Y000210748	19/03/2014	74550	R\$ 85.13
ARG7273	277770W000158186	02/03/2014	74550	R\$ 85.13
ARG7324	277770Y000210938	25/03/2014	74550	R\$ 85.13
ARJ0818	11610E004651777	27/02/2014	60501	R\$ 191.54
ARK7227	277770A000080893	27/08/2013	55417	R\$ 53.20
ARL2376	277770B000014165	22/03/2014	60503	R\$ 191.54
ARM5064	277770Y000194729	07/09/2013	74630	R\$ 127.69
ARN2740	277770B000013469	16/02/2014	60503	R\$ 191.54
ARP9561	277770Y000191880	08/08/2013	74550	R\$ 85.13
ARQ9838	277770B000014181	23/03/2014	60503	R\$ 191.54
ARR3277	277770Y000194104	28/08/2013	74550	R\$ 85.13
ART2351	277770B000014188	20/03/2014	56732	R\$ 85.13
ART3718	277770Y000210783	27/09/2013	74550	R\$ 85.13
ARV5302	277770B000014152	22/03/2014	60503	R\$ 191.54
ASA2869	277770B000014164	20/03/2014	60503	R\$ 191.54
ASB6891	277770Y000210800	19/03/2014	74550	R\$ 85.13
ASC7860	277770Y000210565	22/03/2014	74550	R\$ 85.13
ASE4090	277770B000014191	22/03/2014	60503	R\$ 191.54
ASF4718	277770B000010574	01/10/2013	56732	R\$ 85.13
ASF9957	277770B000013476	18/02/2014	60503	R\$ 191.54
ASH7901	277770Y00013998	12/03/2014	60503	R\$ 191.54
ASJ5809	277770Y000210919	23/03/2014	74550	R\$ 85.13
ASQ4608	277770Y000192479	16/08/2013	74550	R\$ 85.13
ASQ8315	277770Y000210742	24/03/2014	74550	R\$ 85.13
ASR3301	11610E004476600	06/07/2013	55680	R\$ 127.69
ASS9850	11610E004560286	22/07/2013	59910	R\$ 191.54
AST3782	277770W000146617	15/08/2013	74550	R\$ 85.13
AST3846	277770Y000193631	27/08/2013	74550	R\$ 85.13
AST8762	277770B000014162	20/03/2014	60503	R\$ 191.54
ASW9013	277770Y000196758	22/09/2013	74550	R\$ 85.13
ASW9013	277770Y000196726	22/09/2013	74550	R\$ 85.13
ASX0527	277770B000010023	12/09/2013	60503	R\$ 191.54
ASX7564	277770A000082385	14/10/2013	73662	R\$ 85.13
ASY1241	11610E004559875	21/07/2013	55411	R\$ 53.20
ASY3991	277770W000149281	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASZ3497	277770B000014223	20/03/2014	60503	R\$ 191.54
ATA2814	277770Y000192028	10/08/2013	74550	R\$ 85.13
ATA9131	277770Y000210694	24/03/2014	74550	R\$ 85.13
ATA9131	277770Y000210680	22/03/2014	74550	R\$ 85.13
ATA9131	277770Y000210669	19/03/2014	74550	R\$ 85.13
ATA9131	277770Y000210687	23/03/2014	74550	R\$ 85.13
ATA9131	277770Y000210673	20/03/2014	74550	R\$ 85.13
ATE0021	277770X000125289	04/07/2013	55412	R\$ 53.20
ATH6002	277770B000013408	17/02/2014	60503	R\$ 191.54
ATH089	277770Y000194014	31/08/2013	74550	R\$ 85.13
ATJ5029	277770B000014195	25/03/2014	60503	R\$ 191.54
ATK2697	277770Y000210867	19/03/2014	74550	R\$ 85.13
ATL3584	277770Y000194595	08/09/2013	74550	R\$ 85.13
ATS9754	277770Y000210626	22/03/2014	74710	R\$ 574.62
ATT4839	277770B000013706	04/03/2014	60503	R\$ 191.54
ATZ1010	277770Y000210988	23/03/2014	74550	R\$ 85.13

AUF4498	277770Y000210846	21/03/2014	74550	R\$ 85.13
AUF5687	277770Y000210743	25/03/2014	74550	R\$ 85.13
AUV7984	277770Y000196797	21/09/2013	74550	R\$ 85.13
AUM2440	277770A000081826	03/10/2013	55411	R\$ 53.20
AUM2760	277770B000014128	25/03/2014	60503	R\$ 191.54
AUN5449	277770W000147423	16/09/2013	74550	R\$ 85.13
AUN5449	277770Y000147823	26/09/2013	74630	R\$ 127.69
AUP4830	277770Y000194382	06/09/2013	74550	R\$ 85.13
AUS7191	277770B000147022	15/09/2013	74550	R\$ 85.13
AVB9192	277770W000147272	13/09/2013	74550	R\$ 85.13
AVD0933	277770Y000146327	25/07/2013	74550	R\$ 85.13
AVD8655	277770Y000191127	04/08/2013	74550	R\$ 85.13
AVE7492	277770Y000210979	25/03/2014	74550	R\$ 85.13
AVE7808	277770W000147474	17/09/2013	74550	R\$ 85.13
AVJ9152	277770B000014171	24/03/2014	60503	R\$ 191.54
AVK8555	277770B0000099714	06/09/2013	60503	R\$ 191.54
AVM7438	277770Y000191041	03/08/2013	74550	R\$ 85.13
AVO1114	277770B000014119	19/03/2014	60503	R\$ 191.54
AVO2010	277770A000080702	04/08/2013	60501	R\$ 191.54
AVO5147	277770B000014113	20/03/2014	60503	R\$ 191.54
AVS3221	277770B000014189	25/03/2014	56732	R\$ 85.13
AVY8040	277770W000147179	11/09/2013	74630	R\$ 127.69
AVW962	277770Y000190447	25/07/2013	74550	R\$ 85.13
AVZ9854	277770B000013440	17/02/2014	60503	R\$ 191.54
AWC1920	277770A000075252	20/07/2013	5550	

